

O DISCURSO DA VIABILIDADE DO TURISMO RURAL NA AGRICULTURA FAMILIAR: O PROGRAMA NACIONAL DE TURISMO RURAL NA AGRICULTURA FAMILIAR (PNTRAF) E O PAPEL DO ESTADO DO PARANÁ NO CONTEXTO

THE RHETORIC OF RURAL TOURISM FAMILY FARMING VIABILITY'S AND THE NATIONAL PROGRAM OF RURAL TOURISM FAMILY FARMING IN BRAZIL (PNTRAF)

Luciano Zanetti Pessôa Candiotto¹

Recebido em 04/10/2009

Aprovado em 11/05/2013

¹ Doutor em Geografia pela UFSC. Professor Adjunto do curso de Geografia da UNIOESTE, campus de Francisco Beltrão. lucianocandiotto@yahoo.com.br

RESUMO:

Tornou-se comum nos dias atuais, o discurso de que o turismo é uma promissora alternativa de emprego e renda para as famílias agrícolas, pois o turismo rural é uma atividade que dinamiza economicamente os espaços rurais, e também é visto como potencialmente sustentável, pois além dos benefícios econômicos, pode contribuir para a conservação ambiental e para o resgate e valorização sociocultural das comunidades e famílias rurais. A partir da disseminação desse discurso, propagada também pelos agentes hegemônicos do capitalismo global, o governo federal e governos estaduais vêm investindo na expansão do turismo rural na agricultura familiar, de modo que no Brasil, recentemente foi criado o Programa Nacional de Turismo Rural na Agricultura Familiar (PNTRAF). Nesse sentido, o presente texto busca discutir a origem da retórica da viabilidade do turismo rural nas Unidades de Produção e Vida Familiares (UPVF's), e fazer uma análise dos objetivos e diretrizes do PNTRAF.

PALAVRAS-CHAVE:

Turismo rural. Agricultura familiar. Programa Nacional de Turismo Rural na Agricultura Familiar (PNTRAF).

ABSTRACT:

Actually the rhetoric that tourism is a alternative of employ and profits to rural families became common, because rural tourism is an activity that incentives the economy of rural spaces, and is considered potentially sustainable, with economic, environmental, social and cultural benefits to rural communities and families. With the dissemination of this speech, that interests hegemonic actors of global capitalism, the federal and states governments are investing in the expansion of rural tourism in family farms, and Brazil, recently created the National Program of Rural Tourism on Family Farms (PNTRAF). So, this article try to discuss the origin of he speech that points the viability of rural tourism on family farms, and makes an analysis of the objectives and appointments of PNTRAF.

KEY-WORDS:

Rural tourism. Family farms. National Program of Rural Tourism on Family Farms (PNTRAF).

1. INTRODUÇÃO

A agricultura familiar vem sendo importante no debate sobre desenvolvimento rural no mundo e no Brasil, sobretudo a partir da década de 1990, com a disseminação da retórica do desenvolvimento sustentável a partir de 1992, e com a criação do PRONAF (Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar) em 1996. Influenciado por organismos internacionais como a ONU (Organização das Nações Unidas), FAO (Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação), OMC (Organização Mundial do Comércio), bem como por movimentos sociais rurais no Brasil, o governo federal reconhece a importância das unidades de produção e vida familiares (UPVF's)¹ e de seus membros, direcionando políticas públicas e crédito para a agricultura familiar. No entanto, ao usarem o discurso da importância da agricultura familiar e de seu fortalecimento, as instituições internacionais e o próprio Estado brasileiro privilegiam o retorno econômico gerado pelo turismo, escamoteando diversas consequências/impactos do turismo que acabam atingindo os agricultores, como a subordinação às normas e à racionalidade economicista predominante no *trade*² turístico, a redução do tempo-livre das famílias que recebem turistas, possíveis conflitos socioculturais, a secundarização da agricultura, entre outros fatores.

Apesar dos interesses hegemônicos de expansão das relações capitalistas na agricultura familiar, o modismo do turismo rural faz com que diversos pesquisadores apontem essa atividade como uma alternativa de renda, emprego e valorização da propriedade rural e dos recursos naturais e culturais das famílias de agricultores. Além de ser vista como uma atividade que dinamiza economicamente os espaços rurais, o turismo rural também é tido como uma atividade potencialmente sustentável, complementar a produção agropecuária, que estaria beneficiando os agricultores familiares e fortalecendo a agricultura familiar, pois geraria emprego e renda, e aumentaria a auto-estima da população rural.

Sabendo das dificuldades históricas de sobrevivência, da resistência, e da importância das pequenas unidades de produção familiar no Brasil, é fundamental pensar em meios que possibilitem melhorar a qualidade de vida dos agricultores familiares. Contudo, é preciso analisar como se manifestam as

¹ Adotamos o conceito de UPVF's pois entendemos que as unidades agrícolas familiares possuem múltiplas dimensões (econômicas, socioculturais e ambientais), condizentes ao trabalho, à produção e à vida de seus membros.

² Conjunto de agentes, operadores, hoteleiros, transportadores e prestadores de serviços turísticos.

experiências tidas como alternativas, no sentido de conhecer sua aplicabilidade e viabilidade para o agricultor familiar, para que este não seja, mais uma vez, o maior explorado no processo.

Desta forma, o presente texto busca discutir a propagada viabilidade do turismo rural nas UPVF's, e o incentivo do governo federal à expansão do turismo rural na agricultura familiar através do Programa Nacional de Turismo Rural na Agricultura Familiar (PNTRAF). Para tanto, nos remetemos à literatura sobre o tema turismo rural na agricultura familiar, e aos objetivos e diretrizes do PNTRAF. Em seguida, tecemos algumas considerações sobre a influência do PNTRAF na normatização do turismo rural na agricultura familiar do estado do Paraná, bem como sobre o papel de técnicos paranaenses na criação das diretrizes e orientações nacionais para o desenvolvimento do turismo rural na agricultura familiar.

2. A RETÓRICA DA VIABILIDADE DO TURISMO RURAL EM UPVF'S

O turismo rural se apresenta – na retórica - como uma das modalidades turísticas “alternativas”, que por sua vez, teria maiores possibilidades de se tornar um turismo sustentável. O conceito de turismo alternativo/sustentável vem sendo utilizado como contraposição ao turismo convencional, e pressupõe formas de turismo mais preocupadas com a redução dos impactos socioambientais provenientes do desenvolvimento da atividade turística.

Essa exacerbação do turismo rural como uma atividade que além de gerar lucro - objetivo principal de toda atividade econômica - utilizaria de forma menos impactante os recursos naturais, valorizaria manifestações culturais e monumentos históricos, e seria um vetor de desenvolvimento local, teve como clara consequência o crescimento do incentivo público e privado para a implantação de empreendimentos, roteiros e circuitos de turismo rural em diversos lugares do mundo e do Brasil.

Segundo Baidal (2000), a percepção do turismo rural como fenômeno da moda, gerou ficções, como a supervalorização do turismo como via para o desenvolvimento rural, e o turismo em espaços rurais como alternativa às modalidades de turismo tradicionais. O autor ressalta que o turismo pode ser um interessante fator de diversificação econômica rural, porém, é preciso considerar as características de cada lugar, e, como o turismo pode contribuir para seu desenvolvimento.

Utilizando os argumentos do governo federal, Rodrigues (2000) coloca que a expansão recente do turismo rural é atribuída, sobretudo por uma necessidade de diversificação da renda do agricultor através da oferta de produtos *in natura* ou processados; e por uma demanda urbana interessada pelos elementos culturais e naturais do meio rural.

Sabemos que as duas razões apresentadas por Rodrigues (2000) são pertinentes, porém em nossa opinião, existem outros atores intermediários que estabelecem a ponte entre a oferta (agricultores e outros atores presentes no meio rural) e a demanda (turistas). Ademais, muitos desses atores - com destaque para aqueles vinculados ao *trade* turístico - não apenas intermedeiam o encontro entre turistas e autóctones, mas também produzem ou contribuem para a produção de novas destinações de turismo rural, bem como vendem os pacotes turísticos para o rural através do convencimento dos turistas sobre as vantagens e peculiaridades do turismo rural.

Além dessas relações econômicas e sociais entre os atores envolvidos com o turismo rural, existem outros fatores que contribuíram para o crescimento do turismo rural em todo o mundo, como a maior tecnicização do espaço rural – que permitiu melhorias em infra-estrutura (estradas, meios de transportes, energia elétrica, saneamento, comunicações) e em equipamentos turísticos e de apoio ao turismo nos empreendimentos - ; e o acesso a cursos de capacitação e a informação de técnicos (extensionistas rurais, técnicos agrícolas) sobre a viabilidade do turismo rural como alternativa complementar de renda para o agricultor.

No entanto, não podemos ignorar no contexto do crescimento do turismo rural, a tendência de segmentação do turismo, que por sua vez está ligada ao regime de acumulação flexível [HARVEY, 1989] vigente nessa fase histórica do capitalismo. Apesar de parecer surgir como uma contra-racionalidade³, sendo amplamente incentivado como alternativa de desenvolvimento no próprio meio acadêmico, o discurso do turismo rural como vetor de desenvolvimento foi sendo apropriado pelos atores hegemônicos do capital, representados, sobretudo, pela OMT e pelas grandes corporações do *trade* turístico, se configurando hoje como uma nova verticalidade.

³ Para Milton Santos (1996), as contra-racionalidades se constituem em formas de resistência à racionalidade global imposta pelos atores hegemônicos do capitalismo global, e se manifestam no lugar, no espaço banal.

O conceito de verticalidade é trabalhado por Milton Santos (1996), e corresponde a objetos e ações que são “vetores da modernidade mais moderna, transportadores de uma racionalidade superior, veículos do discurso pragmático dos setores hegemônicos” (p. 105). O antônimo das verticalidades seriam as horizontalidades, correspondentes a objetos e ações do lugar, e o fortalecimento das horizontalidades seria crucial para no combate das desigualdades sociais, intensificadas com o processo de globalização.

Ao referir-se ao turismo rural e a outras atividades econômicas que vão se inserindo no espaço rural, Silva, Vilarino e Dale (2000) levam em consideração a interação de qualquer lugar com a dinâmica do capitalismo globalizado, colocando que o mundo rural começa a exibir formas sociais e econômicas de organização, porém tais formas estão vinculadas à lógica do mercado global, e, portanto, não são endógenas e somente promovidas pela população rural.

Considerando essa questão da interdependência entre as escalas geográficas, seja no turismo ou em qualquer outra atividade, podemos afirmar que não são somente a oferta nem a demanda, as maiores impulsionadoras do turismo rural. Essa oferta e demanda locais são influenciadas por normas e ações globais, nacionais, estaduais e regionais, que juntas e combinadas, são responsáveis tanto pelo incentivo quanto pelos impactos do turismo rural.

3. O TURISMO RURAL COMO ESTRATÉGIA DE REPRODUÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR

O vínculo entre turismo rural e agricultura familiar vem sendo discutido no mundo todo, assim como no Brasil. A partir do regime de acumulação flexível e de outros fenômenos como o interesse da população urbana pelo meio rural; a expansão dos mercados turísticos através da segmentação do turismo; a maior tecnicização do espaço rural, além das dificuldades de sobrevivência das unidades de produção e vida familiares, diversas experiências de turismo no espaço rural e de turismo rural vêm sendo desenvolvidas no país.

Um primeiro aspecto que nos chama a atenção na disseminação da viabilidade do turismo rural em UPVF's, diz respeito à difusão da idéia de que o camponês/agricultor familiar é aquele mais próximo aos princípios do desenvolvimento sustentável, pois depende de elementos naturais para

produzir e sobreviver, conhece a dinâmica da natureza, produz alimentos, e apresenta uma identidade cultural que vem sendo perdida e deve ser resgatada.

Considerando o conceito de multifuncionalidade, onde se atribuem múltiplas funções para a agricultura, para além da produção agropecuária/produativa, o agricultor familiar passa a ser visto por diversas instituições governamentais e internacionais, como uma categoria social e política de destaque na busca pela sustentabilidade. Contudo, é preciso relativizar esse vínculo entre agricultura familiar e sustentabilidade, pois apesar de ser menos impactante ambientalmente, a agricultura familiar também influencia na degradação ambiental (uso de agrotóxicos, má utilização dos solos, contaminação de recursos hídricos, etc.).

Com a institucionalização do PRONAF (Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar) em 1996, o governo federal brasileiro considera a agricultura familiar como uma categoria social específica, e passa a direcionar crédito para intensificar a produção agrícola e não-agrícola nas Unidades de Produção e Vida Familiares.

Além da influência do Pronaf e da propagação do ideário do desenvolvimento sustentável, pesquisas acadêmicas⁴ realizadas a partir da década de 1990, indicam que o espaço rural brasileiro passa a incorporar diversas atividades não-agrícolas (pluriatividade) e novas funções produtivas no meio rural. Influenciados por experiências, sobretudo européias, que evidenciam as múltiplas funções do mundo rural (multifuncionalidade), amplia-se no Brasil o debate teórico-conceitual sobre a agricultura familiar e sua possível ligação com a sustentabilidade.

Inserido no contexto da pluriatividade, isto é, da diversificação das atividades agrícolas e não-agrícolas desenvolvidas dentro e fora das unidades de exploração familiar, temos o lazer e o turismo no meio rural, de modo que estes vêm sendo vistos como promissoras alternativas de renda para os agricultores familiares, fazendo com que haja um significativo crescimento das propriedades rurais que oferecem atividades de lazer e turismo. Segundo Couto Rosa apud Sampaio (2002), estão surgindo novas configurações no espaço rural, traduzidas pelas possibilidades de aumento do trabalho não-agrícola, como atividades de lazer, turismo, artesanato, residência, preservação do meio ambiente, etc.

⁴ Destacam-se os diversos estudos no território brasileiro, liderados por José Graziano da Silva, professor da UNICAMP, por meio do projeto “rurbano”.

Segundo Graziano da Silva (2001, p. 44),

As novas dinâmicas em termos de geração de emprego e renda no meio rural brasileiro têm origem urbana, ou seja, são impulsionadas por demandas não-agrícolas das populações urbanas, como é o caso das dinâmicas imobiliárias por residência no campo e dos serviços ligados ao lazer (turismo rural, preservação ambiental, etc).

As mudanças no rural, decorrentes principalmente da integração com mercados e com a população urbana, refletem também na organização do trabalho familiar e no próprio modo de vida dos membros da família, de forma diferenciada. Nesse sentido, o consumo é redefinido, de acordo às aspirações ao acesso a bens disponíveis, sejam eles materiais ou culturais (SAMPAIO, 2002). Para Carneiro apud Sampaio (2002), essas alterações fazem com que o agricultor familiar tenha que se adaptar, criando novas estratégias para garantir sua reprodução.

Dentro dessas estratégias, está a inserção de agricultores familiares em atividades de lazer e de turismo, que vem sendo considerada vantajosa por parte de políticos e alguns pesquisadores, e incentivada pelo poder público e pela iniciativa privada.

Para Bovo, Logato e Pimentel (2006), as vantagens potenciais do turismo rural na agricultura familiar seriam:

- revitalização do espaço rural
- inserção competitiva de pequenas propriedades no mercado;
- valorização da policultura;
- emprego de mão-de-obra;
- recuperação da auto-estima;
- dinamização econômica local;
- valorização da cultura;
- preservação do meio ambiente.

Além da conhecida ênfase aos benefícios econômicos, socioculturais e ambientais, entre as vantagens apontadas pelos autores acima, destacamos a perspectiva de inserção competitiva de pequenas propriedades no mercado, fato que, em nossa opinião, não contribui para a autonomia das famílias agricultoras, mas pelo contrário, pode contribuir para aumentar sua dependência em relação

aos mercados. Conforme levantado por Milton Santos (1996), a competitividade se apresenta hoje como uma forte arma a favor dos atores hegemônicos do capital, e sua disseminação, é uma estratégia de expansão do capitalismo globalizado, que não se preocupa com o lugar e com seus habitantes.

Mesmo assim, o turismo rural na agricultura familiar vem sendo considerado uma das grandes alternativas de emprego e renda para as famílias rurais, tendo atualmente, apoio institucional do governo federal, por meio do Programa Nacional de Turismo Rural na Agricultura Familiar (PNTRAF).

4. O PROGRAMA NACIONAL DE TURISMO RURAL NA AGRICULTURA FAMILIAR

Em 2004, o governo federal implantou o *Programa Nacional de Turismo Rural na Agricultura Familiar (PNTRAF)*, elaborado pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário, a partir de iniciativa da Rede TRAF (Turismo Rural na Agricultura Familiar), criada em 2001.

A Rede TRAF,

(...) se constitui em uma articulação nacional de instituições governamentais e não-governamentais, técnicos e agricultores familiares organizados, que atuam nas atividades do turismo rural com o objetivo de fortalecer a agricultura familiar e promover o desenvolvimento rural sustentável. (PROGRAMA NACIONAL DE TURISMO RURAL NA AGRICULTURA FAMILIAR, 2004, p. 7)

Segundo Junior, Nitsche e Szuchman (2006), as principais ações do poder público federal no que diz respeito ao turismo rural na agricultura familiar foram as seguintes:

- apoio à formação da rede TRAF;
- criação de linhas de crédito par ao turismo no PRONAF;
- desenvolvimento do PNTRAF de 2004.

O papel da Rede TRAF na adoção do PNTRAF é de suma importância, pois além das experiências empíricas vivenciadas pelos técnicos, agricultores e outros atores, toda a fundamentação teórica e conceitual presente no Programa advém das oficinas e debates promovidos pelos membros da rede. O próprio conceito de Turismo Rural na Agricultura Familiar adotado pelo MDA foi elaborado pela Rede TRAF, de modo que este é entendido como:

(...) a atividade turística que ocorre na unidade de produção dos agricultores familiares que mantêm as atividades econômicas típicas da agricultura familiar, dispostos a valorizar, respeitar e compartilhar seu modo de vida, o patrimônio cultural e natural, ofertando produtos e serviços de qualidade e proporcionando bem estar aos envolvidos. (PROGRAMA NACIONAL DE TURISMO RURAL NA AGRICULTURA FAMILIAR, 2004, p. 8)⁵.

O governo federal entende que o Turismo Rural na Agricultura Familiar “caracteriza-se pela utilização das atividades produtivas da propriedade como atrativo turístico principal, sob a forma de demonstrações, explicações e vivência das técnicas utilizadas, em que o turista também pode interagir como parte do processo”. (PNTRAF, 2004, p.9)

Portanto, o turismo rural na agricultura familiar está inserido em algo mais amplo, que seria o turismo rural, pois a grande maioria dos empreendimentos de turismo rural gerenciado por agricultores familiares tem como principal atrativo as atividades agropecuárias desenvolvidas pela família. Seja por meio da participação no plantio ou na colheita dos produtos *in natura*, pelo interesse nos animais da propriedade, pelo consumo dos produtos beneficiados (alimentos, bebidas e artesanato), pela oferta de refeições típicas do campo, ou mesmo por outras atividades não-agrícolas na propriedade⁶, o turismo rural na agricultura familiar apresenta um forte vínculo com o espaço rural, com as atividades agropecuárias e com o modo de vida das pessoas que vivem no campo e dependem de suas atividades tradicionais para sobreviver.

O objetivo do PNTRAF é

Promover o desenvolvimento rural sustentável, mediante implantação e fortalecimento das atividades turísticas pelos agricultores familiares, integrado aos arranjos produtivos locais, com agregação de renda e geração de postos de trabalho no meio rural, com conseqüente melhoria das condições de vida. (PROGRAMA NACIONAL DE TURISMO RURAL NA AGRICULTURA FAMILIAR, 2004, p. 13)

⁵ Conceito elaborado durante a Oficina Regional de Turismo Rural na Agricultura Familiar, em Belo Horizonte – MG (2003), pela Rede de Turismo Rural na Agricultura Familiar – Rede TRAF e adotado pelo MDA.

⁶ Das diversas atividades recreativas, várias podem ser praticadas nas unidades familiares, desde que estejam associadas com o conjunto de práticas que caracterizam o meio rural: pesca; pesque-pague; cavalgadas; caminhadas; passeios de barco; banhos em rios, lagos, represas, cachoeiras; atividades lúdicas em geral. (PROGRAMA NACIONAL DE TURISMO RURAL NA AGRICULTURA FAMILIAR, 2004, p. 9)

No Programa Nacional de Turismo Rural na Agricultura Familiar (2004, p. 5-6), o Ministério do Desenvolvimento Agrário aponta os seguintes benefícios do turismo rural para o agricultor familiar:

- do ponto de vista econômico, a inserção da atividade turística na agricultura familiar pode aumentar a renda, principalmente com a comercialização de produtos feita diretamente ao consumidor/turista;
- do ponto de vista cultural, o turismo possibilita a valorização da agricultura familiar, uma vez que a sua cultura torna-se o próprio atrativo turístico, com efeitos diretos no aumento da auto-estima da população;
- os benefícios sociais refletem-se na dinamização da cultura rural, da necessidade de os agricultores familiares manterem sua identidade e autenticidade;
- quanto aos aspectos ambientais, o turismo rural na agricultura familiar visa ao uso racional dos recursos naturais, sua preservação, conservação e recuperação, visto que tais recursos passam a constituir atrativos turísticos. O ambiente também é beneficiado com a produção agroecológica, que contribui para a qualidade de vida dos agricultores e dos visitantes.

Dentre os benefícios destacados pelo governo, nos chama a atenção às afirmações de que, ao se tornar atrativo, e, portanto mercadoria, a cultura rural e os recursos naturais deverão ser mantidos/conservados e resgatados/recuperados. Apesar de concordarmos que o turismo pode contribuir para a valorização cultural e ambiental, entendemos que a identidade cultural e a conservação ambiental são elementos fundamentais para qualquer sociedade, e devem ser valorizados independentemente do fato de serem mercadorias e gerarem lucros.

Na visão do governo, os lucros obtidos com o turismo levarão à sociedade a reconhecer a importância da cultura e dos recursos naturais, da mesma forma que o reconhecimento da identidade cultural e do meio ambiente contribuirá para atrair os turistas. Assim, cultura e natureza são reduzidas à categoria de mercadoria, devendo ser conservadas/recuperadas, em função de interesses econômicos e utilitaristas. Sabemos que a mercantilização da cultura e da natureza podem trazer benefícios econômicos aos agricultores familiares, porém questionamos quem são os maiores beneficiários com esse processo, e quais as demais implicações dessa mercantilização na vida dos agricultores familiares envolvidos.

Apesar do claro viés economicista e utilitarista adotado pelo governo federal, o PNTRAF (2004) insiste na idéia de que o turismo rural na agricultura familiar será um promotor da sustentabilidade. “O surgimento de projetos turísticos em áreas de agricultura familiar tem propiciado o surgimento de um novo modelo de desenvolvimento com sustentabilidade econômica, social, ambiental e territorial”. (p. 11).

Desta forma, na busca de fazer do turismo rural na agricultura familiar um motor para o desenvolvimento rural sustentável, o governo definiu os princípios básicos que norteiam o PNTRAF (2004, p. 12-13):

- A prática do associativismo;
- A valorização e o resgate do patrimônio cultural (saberes e fazeres) e natural dos agricultores familiares e suas organizações;
- A inclusão dos agricultores familiares e suas organizações, respeitando as relações de gênero, geração, raça e etnia, como atores sociais;
- A gestão social da atividade, com prioridade para a interação dos agricultores familiares e suas organizações;
- O estabelecimento das parcerias institucionais;
- A manutenção do caráter complementar dos produtos e serviços do Turismo Rural na agricultura familiar em relação às demais atividades típicas da agricultura familiar;
- O comprometimento com a produção agropecuária de qualidade e com os processos agroecológicos;
- A compreensão da multifuncionalidade da agricultura familiar em todo o território nacional, respeitando os valores e especificidades regionais;
- A descentralização do planejamento e gestão deste Programa.

Considerando tais princípios, podemos afirmar que o PNTRAF tem seu foco na melhoria da qualidade de vida dos agricultores familiares, pois valoriza o agricultor familiar, e busca fazer do turismo, uma atividade complementar à agricultura, e uma alternativa de emprego e renda. No entanto, na operacionalização do turismo rural na agricultura familiar, ocorre um processo de inserção de novos atores no espaço rural, responsáveis por organizar as unidades familiares e comunidades rurais para a recepção dos turistas. Esses atores, geralmente vinculados ao *trade* turístico, atuam com uma lógica eminentemente econômica.

Ademais, a maior parte dos empreendedores do turismo rural não é composta por camponeses/agricultores familiares, mas sim por empresários urbanos, médios e grandes produtores rurais e os denominados neo-rurais (pessoas que optam por residir no meio rural, sem necessitar da renda e do emprego provenientes de atividades agropecuárias). Por conseguinte, a gestão do turismo rural não tem como foco benefícios para a agricultura familiar, e os agricultores familiares envolvidos têm que se adaptar às exigências do *trade* turístico, aumentando sua competitividade e profissionalização no setor⁷.

Entre as diretrizes do turismo rural na agricultura familiar, o PNTRAF (2004) definiu uma diretriz para cada temática:

QUADRO 1 – DIRETRIZES DO PNTRAF 2004

| TEMÁTICA | DIRETRIZ |
|--|--|
| Formação e Capacitação continuada | Potencializar os valores e as capacidades da agricultura familiar visando à auto-estima da família rural e à apropriação da geração de renda pelo aumento da qualidade dos produtos e serviços do Turismo Rural na Agricultura Familiar. |
| Crédito para Infra-estrutura | Adequação e implantação de infra-estrutura básica e turística destinada à atividade de Turismo Rural na Agricultura Familiar, de modo sustentável e integrado em relação às diferenças sociais, culturais, ambientais e territoriais. |
| Legislação | Consolidação de leis (identificar, estabelecer, adequar, criar) e regulamentos técnicos que viabilizem o desenvolvimento das atividades de Turismo Rural na Agricultura Familiar. |
| Mercado | Criação de ambiente favorável no mercado e no contexto institucional para a inserção dos produtos e serviços da agricultura familiar no mercado turístico. |
| Gestão | Prática de um modelo de gestão que priorize a articulação, a participação e a solidariedade no Turismo Rural na Agricultura Familiar. |

Fonte: Programa Nacional de Turismo Rural na Agricultura Familiar (2004). Organizado pelo autor.

⁷ Essas afirmações são fundamentadas em pesquisas empíricas que desenvolvemos, sobretudo em Candiotto (2007).

Apesar de apresentar uma retórica de sustentabilidade e gestão participativa, as diretrizes do PNTRAF demonstram uma preocupação do governo e de seus técnicos, em inserir os agricultores familiares envolvidos com o turismo rural no mercado turístico – altamente competitivo – e em qualificar os produtos e serviços do TRAF, através da capacitação e de normas.

Entendemos que é importante capacitar os agricultores para a recepção e atendimento dos turistas, porém questionamos o tipo de capacitação que é dado. Sabendo que as instituições responsáveis por essa capacitação são provenientes do *trade* turístico (órgãos públicos de turismo, empresas de consultoria, profissionais de turismo) e do setor empresarial (SEBRAE, SENAR, SESC, SENAC), os valores transmitidos aos agricultores são meramente mercantis e empresariais, pautados na expansão do turismo e na exaltação do empreendedorismo e da necessidade de crescimento econômico para os agricultores. Assim, os discursos de valorização sociocultural, melhoria da qualidade de vida e de preservação/conservação ambiental são utilizados para justificar o turismo como atividade sustentável, porém, são considerados pelo *trade*, aspectos secundários, pois o que interessa é o lucro. Apesar da retórica da sustentabilidade, o crescimento econômico se mantém como a principal premissa do desenvolvimento.

Segundo Filho et al. (2006, p. 146)

(..) quando se trata de agricultura familiar, a rotulação de termos exógenos a realidade deste público, como por exemplo o empreendedorismo, tem se mostrado excludente, relegando as famílias rurais ao papel de meros espectadores das ações, ou beneficiários ocasionais.

Em relação às normas como o PNTRAF, achamos importante criar leis e regulamentos para balizar as ações em torno do turismo rural na agricultura familiar. Contudo, tais leis geralmente levam a uma transformação do agricultor familiar em empresário do turismo, e engessam a possibilidade de participação, de modo que diversas exigências são impostas aos agricultores. Como as leis são criadas sob forte influência do *trade* turístico, estas tendem a transmitir a lógica economicista presente nas ações do *trade*. A busca por inserção nos mercados é o fio condutor desse processo, e muitas vezes, predomina sobre importantes questões, como a qualidade de vida das famílias rurais, a preservação ambiental e o próprio modo de vida do agricultor familiar.

5. O TURISMO RURAL NA AGRICULTURA FAMILIAR NO ESTADO DO PARANÁ E SUA INFLUÊNCIA NO PNTRAF

Entre os vários estados envolvidos com a rede TRAF e com o PNTRAF, o Paraná se destaca na elaboração e execução de ações concernentes ao turismo rural na agricultura familiar em nível nacional, em virtude do conhecimento acumulado com as experiências dos Circuitos turísticos na Região Metropolitana de Curitiba, bem como por seu corpo de técnicos que vêm trabalhando com a temática.

Além da forte influência estadual e nacional no direcionamento do turismo rural na agricultura familiar, técnicos de órgãos de turismo e extensão rural paranaenses vêm tendo ampla participação nas oficinas e reuniões da rede TRAF, e também vêm sendo responsáveis por organizar e ministrar cursos de capacitação para técnicos em nível estadual e nacional. Tais cursos devem multiplicar o conhecimento para agricultores familiares interessados no turismo rural. Em 2005, as técnicas da ECOPARANÁ, L. N. e T. S., relataram alguns princípios do curso nacional de “Planejamento turístico no meio rural”, ministrado por elas com recursos do MDA.

Após diversos encontros e debates do grupo TRAF Paraná, em 31 de maio de 2006, o governo estadual cria a lei n. 15.143, definindo as atividades turísticas que especifica como atividades de “turismo rural na agricultura familiar”. Nela, o governo estabelece as características dos agricultores familiares, os princípios do turismo rural na agricultura familiar, os conceitos de *turismo rural na agricultura familiar*, *unidade de produção familiar* e *unidade de planejamento de turismo rural*. Na referida lei, são considerados agricultores familiares, aqueles que: possuam até 50 (cinquenta) hectares de área (sejam proprietários ou não); desenvolvam atividades agropecuárias de subsistência; sejam os administradores diretos da propriedade. No que tange o conceito de turismo rural na agricultura familiar, o Paraná acaba utilizando o mesmo conceito adotado pelo PNTRAF, que é anterior à criação das diretrizes paranaenses.

Segundo a lei estadual n. 15.143/2006, os tipos de atividades que caracterizam o turismo rural na agricultura familiar são diversificados, envolvendo atividades agrícolas, páraagrícolas (processamento e beneficiamento de produtos de origem vegetal e animal) e nãoagrícolas. Na lei, as atividades vinculadas ao turismo rural na agricultura familiar seriam as seguintes:

- Comercialização de produtos alimentícios in natura de origem local;
- Comercialização de produtos transformados, de origem animal e vegetal;
- Comercialização de Artesanato, com aproveitamento de produtos de origem vegetal, animal ou mineral;
- Produção Rural, onde as atividades produtivas são utilizadas como atrativos (pomares, vinícolas, pesque-pagues, agricultura orgânica, etc);
- Educação Ambiental;
- Serviços de Lazer: atividades relacionadas à práticas físicas e passeios (rios, cachoeiras, bosques);
- Serviços de Alimentação (restaurantes e cafés coloniais)
- Serviços de Hospedagem (pousadas e hospedarias)
- Serviços Ambientais em Áreas Naturais (Reserva Legal, Área de Preservação Permanente, Reserva Particular);
- Arredores da Unidade Familiar;
- Patrimônio Histórico (igrejas, construções históricas), folclore, artes;
- Centros de Pesquisa Tecnológica;
- Eventos diversos promovidos em comunidades e/ou propriedades familiares (retirado da Lei Estadual n.15.143/06, artigo 2º, incisos I a XIII).

Além dos projetos e circuitos regionais e estaduais desenvolvidos no Paraná, em 2006, a ECOPARANÁ firmou um convênio com o Ministério do Desenvolvimento Agrário, para capacitar técnicos e agricultores no que tange o turismo rural na agricultura familiar. Com um ano de existência, o projeto denominado "TRAF/PR: planejamento regional" abrangeu 148 municípios paranaenses e apresentou os seguintes resultados:

- 724 agricultores atingidos, em 35 reuniões realizadas;
- 172 técnicos atingidos, em 12 reuniões realizadas
- 686 agricultores capacitados, em 14 cursos ministrados;
- 200 técnicos capacitados, em um curso ministrado;
- 200 participantes no 4º Encontro Regional TRAF, realizado em Araucária;
- 503 participantes no Encontro Estadual TRAF, realizado em Cascavel;

- 6 visitas técnicas para Bento Gonçalves, Veranópolis e Garibaldi no Rio Grande do Sul; Caminhos das Frutas, SP; Santa Rosa de Lima, SC; e Capanema e Serranópolis do Iguaçu, PR., com participação de 234 pessoas entre agricultores e universitários;
- 10 ações referentes ao Projeto TRAF no Vale do Ribeira, (mobilização, sensibilização e capacitação de técnicos e agricultores em Turismo Rural na Agricultura Familiar nos municípios do Vale do Ribeira, PR). (www.ecoparana.gov.br)

Os dados apresentados pela ECOPARANÁ superaram as expectativas dos técnicos, que esperavam um número menor de participantes nas reuniões, cursos e visitas técnicas. Por um lado, esse número maior parece vantajoso e demonstra o interesse nessa atividade. Por outro, dependendo do tipo de capacitação que vem sendo feita, a disseminação da retórica do turismo rural na agricultura familiar, que num primeiro momento pode trazer vantagens e benefícios para os agricultores familiares envolvidos, também pode ser responsável por diversos impactos negativos nas UPVF's e nas famílias rurais. A sazonalidade do turismo, a busca de novos destinos por parte dos turistas, e a expansão desenfreada de UPVF's que ofertam lazer e turismo, podem prejudicar e comprometer a médio e longo prazo, a qualidade de vida dos agricultores familiares envolvidos.

Portanto, mais do que investir na expansão do turismo rural na agricultura familiar, é preciso verificar com a população local a viabilidade e os limites dessa estratégia, e combiná-la com outras estratégias de sobrevivência para os agricultores familiares, que envolvam a agricultura, atividades pára-agrícolas, a produção agroecológica, a conservação ambiental, o protagonismo no direcionamento do desenvolvimento, e a melhoria da qualidade de vida das famílias rurais.

Outra ação executada a nível nacional, com forte participação de técnicos paranaenses, foi a elaboração da “Cartilha de Orientação ao Agricultor Familiar: Turismo”, publicada em novembro de 2006 e distribuída em todo o país. Nela, são abordados os seguintes temas: o que é turismo e turismo rural na agricultura familiar; as atividades do TRAF; como organizar a unidade familiar e atender os visitantes; a ligação do turismo rural com a cultura e com o meio ambiente.

Apesar do turismo rural na agricultura familiar ser mais desenvolvido no Rio Grande do Sul e em Santa Catarina, essas normas, projetos e ações, indicam o estado do Paraná como um dos mais ativos no que tange a elaboração e execução de políticas públicas estaduais e nacionais para o

turismo rural na agricultura familiar, demonstrando a atual força política de alguns de seus técnicos, no MDA e no governo federal.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

As pessoas e empresas ligadas ao *trade* turístico entendem que o turismo deve ser promovido, pois gera emprego e renda. No entanto, geralmente não considera que, mesmo contribuindo na ampliação da renda familiar e na diversificação das atividades da Unidade de Produção e Vida Familiar (UPVF), a inserção em atividades de turismo rural conduz as famílias rurais a novas relações sociais, bem como a uma nova percepção em relação aos recursos que possui e ao seu papel na sociedade.

Acreditamos que, conforme a orientação recebida e a estratégia da família, esses agricultores envolvidos com o turismo rural, podem tanto melhorar sua auto-estima e fortalecer sua autonomia, como também entrar em uma lógica mercantil/empresarial que tende a reduzir a importância da agricultura em suas estratégias, tornando-os dependentes das exigências de padronização e especialização propagadas por atores do *trade* turístico, e levando à secundarização da agricultura nas UPVF's.

Ao inserir famílias agricultoras em mercados competitivos, há uma tendência de subordinação destas à lógica dos mercados. No caso do turismo rural, a inserção de famílias agricultoras se inicia com o discurso da valorização do ambiente e da cultura local, e do turismo como atividade complementar à agricultura. Contudo, a partir da inserção de atores exógenos no processo de desenvolvimento do turismo em unidades familiares, há uma forte cobrança destes por profissionalização dos agricultores familiares nos moldes do mercado turístico. Consequentemente, os agricultores familiares passam a ter que seguir as diretrizes das instituições promotoras do turismo, que não objetivam a melhoria da qualidade de vida das famílias rurais envolvidas, mas a expansão dos mercados do turismo.

Nesse sentido, entendemos que existem duas lógicas distintas entre os atores envolvidos com o desenvolvimento do turismo rural na agricultura familiar, que na retórica se combinam, mas na prática, tem objetivos diferentes. De um lado, temos a visão do turismo rural como atividade complementar à agricultura e direcionada à melhoria da qualidade de vida das famílias rurais. Nessa ótica, ao valorizar a cultura, o ambiente local, o modo de vida do agricultor, e ampliar a renda familiar, o turismo contribui para a manutenção das famílias rurais no campo e fortalece a identidade camponesa e a autonomia do agricultor. Portanto, a simplicidade do campo, a hospitalidade e cortesia dos agricultores, os alimentos, a tranqüilidade, e o modo de vida rural se apresentam como principais atrativos aos turistas que buscam o TRAF.

De outro lado, para operacionalizar o TRAF, as instituições que atuam com o foco nos agricultores familiares estabelecem contatos e parcerias com instituições promotoras do turismo. Estas, por sua vez, atuam dentro de uma lógica de crescimento e expansão do turismo, propagando os ideais de competitividade, profissionalização e crescimento, muitas vezes, ausentes na lógica e nas estratégias de sobrevivência das famílias agricultoras.

Em nossa opinião, a operacionalização do turismo em UPVF's a partir da racionalidade econômica do *trade* turístico, desencadeia um choque entre a lógica de sobrevivência dos agricultores familiares - que apesar de buscarem melhorias econômicas, possuem um modo de vida mais simples e solidário, valorizando a agricultura e sua identidade como agricultor -, com a lógica mercantil e competitiva das empresas e dos profissionais do setor turístico, que independentemente do lugar onde se instalam, buscam somente seus benefícios econômicos, não se importando com os impactos sociais e ambientais do turismo.

Dentro da esfera do governo federal, percebemos uma diferença entre os objetivos do Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA) com os objetivos do Ministério do Turismo (MTUR). Enquanto o MDA parte do princípio de que o turismo é mais uma atividade que pode contribuir para a geração de emprego e renda na agricultura familiar, o Ministério do Turismo vê o turismo rural como mais um segmento a ser explorado pelo *trade* turístico, nos mesmos moldes das outras modalidades turísticas. Enquanto o público alvo do MDA são os agricultores familiares, o Ministério do Turismo tem como objetivo o crescimento do turismo rural, sem se importar com quem estará gerenciando os empreendimentos turísticos.

O MDA e o MTUR representam duas lógicas diferentes em relação ao desenvolvimento do turismo rural na agricultura familiar. Essas lógicas conduzem a conseqüências, desejadas e não desejadas. Contudo, por ser o gestor da PNTRAF, o MDA é o maior responsável por essa distorção na execução da referida política pública, pois ao permitir e apoiar a inserção de atores do *trade* turístico nas ações referentes ao TRAF, acaba incorporando a lógica vertical das instituições representativas do turismo, que muitas vezes se choca com uma lógica horizontal e menos gananciosa dos agricultores familiares.

Apesar das diferenças, o governo federal incorpora a retórica do turismo rural como atividade sustentável e como alternativa para diversos agricultores, sobretudo familiares, demonstrando uma submissão às verticalidades gestadas pelos organismos internacionais e corporações transnacionais ligadas ao *trade*. Assim, apesar de ser considerada por alguns como uma contra-racionalidade, a retórica do turismo rural como vetor de desenvolvimento sustentável não passa de uma estratégia de expansão do mercado turístico, acarretando diversas implicações para o espaço rural e para as sociedades rurais.

Outro aspecto a ressaltar, diz respeito ao direcionamento dos recursos do PNTRAF para indivíduos que não são camponeses/agricultores familiares. Sabendo que a maioria dos empreendedores do turismo rural não são agricultores familiares, e que o governo federal disponibiliza recursos para ações coletivas como excursões técnicas, cursos de capacitação, organização de roteiros e circuitos, questionamos se parte dos recursos do PNTRAF não estão sendo aplicados em empresários do setor de turismo que nada tem a ver com a agricultura e com a agricultura familiar. Caso isso esteja ocorrendo, temos um grave problema de criação de uma política pública federal que não vem beneficiando seus beneficiários em potencial.

Desta forma, apesar de considerarmos a pertinência da abertura de UPVF's ao lazer e turismo, e da criação do PNTRAF, percebemos que há uma grande diferença entre o discurso do turismo rural na agricultura familiar, e a operacionalização deste. Acreditamos que enquanto o turismo rural na agricultura familiar estiver controlado por atores vinculados ao *trade* turístico e à lógica mercantil/economicista, os camponeses/agricultores familiares, tendem a ser explorados no processo. Sabendo que o PNTRAF tem como objetivo contribuir para a melhoria da qualidade de

vida dos agricultores familiares, é preciso fazer com que esses agricultores sejam os maiores protagonistas de seu desenvolvimento, e também, os maiores beneficiários do referido programa.

Considerando a importância da participação dos camponeses/agricultores familiares no planejamento e gestão do turismo rural na agricultura familiar, e buscando fortalecer a autonomia (individual e coletiva) dessa categoria social, alguns movimentos sociais vêm organizando a recepção de visitantes em assentamentos e comunidades, com o intuito de demonstrar o modo de vida camponês sem encenações, e ao mesmo tempo, fortalecer a conscientização das pessoas sobre a necessidade de resistência e luta em busca da reforma agrária. Exemplos como o de assentamentos coletivos e propriedades agroecológicas que recebem excursões técnicas e outros tipos de visitantes, indicam que é possível fazer com que o turismo contribua para a melhoria das condições de vida dos camponeses/agricultores familiares, fortaleça a autonomia e a resistência dessa categoria social frente os ditames do capitalismo globalizado, e também sirva como um recurso pedagógico. O potencial educativo do turismo pode contribuir para que a sociedade urbana valorize a agricultura familiar, sobretudo aqueles que vêm procurando implementar práticas sustentáveis, como a conservação e recuperação florestal e da fauna, agroecologia, conservação dos recursos hídricos, utilização de energias renováveis, aproveitamento de resíduos, entre outras.

7. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BAIDAL, Josep A. I. Turismo y espacios rurales: conceptos, filosofías y realidades. Estudios turísticos. n. 23, 2000, enero-junio. p. 59-88.

BOVO, Carlos E. O.; LOGATTO, Edson; PIMENTEL, Márcia. Turismo rural e metodologia participativa – ferramentas eficientes para o trabalho da extensão rural em busca do DS. In: CONGRESSO INTERNACIONAL SOBRE TURISMO RURAL E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, 5, 2006, Santa Maria. Anais: ordenação, segmentação e regionalização do turismo em áreas rurais. Santa Maria, RS: FACOS/UFSM, 2006. p. 167-174.

BRASIL. Cartilha de orientação ao agricultor familiar: Turismo. Ministério do Desenvolvimento Agrário/Rede TRAF. 2006.

BRASIL. Programa Nacional de Turismo Rural na Agricultura Familiar (PNTRAF). Ministério do Desenvolvimento Agrário, 2004. (CD Rom).

CANDIOTTO, Luciano Z. P. Turismo rural na agricultura familiar: uma abordagem geográfica do Circuito Italiano de Turismo Rural, município de Colombo – PR. Tese (Doutorado em Geografia). Univ. Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2007.

FILHO, Heitor M. B. et al. Ações regionalizadas de turismo rural inseridas na lógica da agricultura familiar. In: CONGRESSO INTERNACIONAL SOBRE TURISMO RURAL E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, 5, 2006, Santa Maria. Anais: ordenação, segmentação e regionalização do turismo em áreas rurais. Santa Maria, RS: FACOS/UFSM, 2006. p. 142-147.

HARVEY, David. (1989) *Condição pós-moderna: uma pesquisa sobre as origens da mudança cultural*. São Paulo: Ed. Loyola, 10ª ed. 2001.

JUNIOR, Ângelo B. C. T.; NITSCHKE, Letícia B.; SZCHUMAN, Tami. Turismo rural e desenvolvimento local: um estudo de caso em São José dos Pinhais/PR. In: CONGRESSO INTERNACIONAL SOBRE TURISMO RURAL E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, 5, 2006, Santa Maria. Anais: ordenação, segmentação e regionalização do turismo em áreas rurais. Santa Maria, RS: FACOS/UFSM, 2006. p. 194-202.

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ. Lei Estadual n. 15.143 de 31 de maio de 2006. Atividades turísticas que especifica como atividades de “Turismo Rural na Agricultura Familiar.”

NITSCHKE, Letícia e SZUCHMAN, Tami. Planejamento no turismo rural. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE TURISMO RURAL, 5, 2005, Piracicaba. Anais: propriedades, comunidades e roteiros no turismo rural. Piracicaba, SP: FEALQ, 2005. p. 227-232.

RODRIGUES, A. B. Turismo rural no Brasil – ensaio de uma tipologia. In: ALMEIDA, J. A. e RIEDL, M. (Orgs.). Turismo rural: ecologia, lazer e desenvolvimento. Bauru, SP: EDUSC, 2000. p. 51-68.

SAMPAIO, C. P. da S. Agricultura familiar: bloqueios e precariedades. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE ECONOMIA E SOCIOLOGIA RURAL, 40, 2002, Passo Fundo. Anais...Passo Fundo, RS: SOBER, 2002. (CD Rom).

SANTOS, Milton. A natureza do espaço. São Paulo: Hucitec, 1996.

SILVA, José Graziano da. Velhos e novos mitos do rural brasileiro. Estudos Avançados. Universidade de São Paulo: Instituto de Estudos Avançados. Vol. 15, n. 43, 2001.

SILVA, J. G.; VILARINHO, C.; DALE, P. J. Turismo em áreas rurais: suas possibilidades e limitações no Brasil. In: ALMEIDA, J. A.; FROELICH, J. M.; RIEDL, M. (Orgs.). Turismo rural e desenvolvimento sustentável. Campinas, SP: Papirus, 2000. p. 15-62.